

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

## ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da INVESTIDORES GLOBAIS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS MFO LTDA ("Investidores Globais"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Felipe Augusto Russo

Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Rogério Rodrigues Ramos

Diretor responsável por Compliance e PLD

- 2. Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A marca Investidores Globais nasce em 2021 com intuito de trazer informação de qualidade sobre investimentos e independência financeira, através de conteúdo produzidos por Camila Fernandez e Felipe Russo pelo Youtube, Instagram e Facebook. E a partir de 2024, a marca passa a ser representada por uma equipe multidisciplinar, reunindo profissionais com diferentes especialidades, mas complementares para aconselhar e orientar investidores e famílias em todos os assuntos e decisões da gestão de patrimônio, com custódia em dever fiduciário na atribuição de Consultoria de



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Valores Mobiliários iniciada em 2019, pela consultora Cristiane Reis, em 2022 pelo diretor Felipe Russo e em 2023 pela consultora Camila Fernandez.

Neste segundo momento, reúne-se à marca Rogério Ramos como executivo, e o sócio Rodrigo Chaul. Além da experiência profissional de décadas no mercado empresarial e financeiro, a equipe possui formação acadêmica em Administração de Empresas, Tecnologia, Engenharia e Ciência Econômicas, além das especializações em Gestão Empresarial, Planejamento Financeiro e Finanças Comportamentais, Mercados Financeiros, Data Science e Gestão de Investimentos, por instituições renomadas no Brasil e em outros países, e pela certificação Anbima de Especialistas de Investimentos – CEA.

A equipe reúne skills diferenciados que complementam a estrutura de negócios da Investidores Globais, e a qualidade do serviço de Consultoria de Investimentos proporcionado às famílias e investidores. A atuação dos profissionais em posições de liderança em multinacionais no Brasil, Dinamarca, Inglaterra e Holanda, nos segmentos empresarial, bancário, de seguros e tecnologia, proporcionou experiências sólidas em relacionamento com os investidores, pequenas e médias empresas, educação financeira, planejamento financeiro familiar e sucessório, consultoria estratégia, aceleração e alavancagem empresarial, modelos de governança e processos, marketing digital, desenvolvimento de cultura e valores, planos estratégicos em TI e soluções tecnológicas avançadas para o setor financeiro, desenvolvimento de políticas de crédito, implantação de projetos regulatórios e engenharia de produtos financeiros.

Os profissionais da Investidores Globais a constituem como estrutura de Family Office, pela propriedade que possuem nos diversos aspectos que permeiam a gestão de patrimônio das pessoas físicas e jurídicas, e principalmente, a perpetuação do legado que as famílias almejam.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
  - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
     A Investidares Globais tava que constituição em 21/07/2024, acuaindo tatê e aquisições de controle societário

A Investidores Globais teve sua constituição em 31/07/2024, reunindo três consultores de valores mobiliários já credenciados à autarquia para o exercício da atividade: Camila Maria Francischinelli Fernandez, Cristiane Regina dos Reis e Felipe Augusto Russo, dissidentes da TRAAD Consultoria de Investimentos Ltda, também credenciada para o



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

exercício da atividade.

Além dos sócios autorizados a exercer a atividade, somam-se aos sócios fundadores Rodrigo Chaul e o diretor estatutário Rogério Rodrigues Ramos.

b. escopo das atividades

A empresa tem como principal atividade a Consultoria de Valores Mobiliários, conforme os requisitos e instruções da RCVM 19.

Atividades que permeiam os assuntos do planejamento financeiro familiar, como assessoria em sucessão patrimonial, gerenciamento de risco e alavancagem de patrimônio serão exercidas eventualmente.

c. recursos humanos e computacionais

A equipe é formada por três consultores autorizados que exerceram a atividade de consultoria, um planejador financeiro e um executivo comercial.

Embora os equipamentos sejam pertencentes aos sócios e executivo, todos seguem rigorosos critérios de proteção e sigilo da informação, com softwares homologados, em ambientes e acessos confiáveis.

d. regras, procedimentos e controles internos

Todos as responsabilidades contidas nas resoluções e instruções da CVM e do Banco Central, Leis do Mercado de Capitais e do Código Civil Brasileiro, assim como as recomendações de melhores práticas Anbima, estão inclusas nas políticas e regras de negócios e execução da Investidores Globais.

- 3. Recursos humanos1
- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
  - a. número de sócios
     Quatro sócios.
  - b. número de empregados

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Não há.
c.	número de terceirizados
	Um diretor estatutário.
d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores
	mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.
	Cristiane Regina dos Reis, código CVM 1493-1,
	Felipe Augusto Russo, código CVM 2049-4 e
	Camila Maria Francischinelli Fernandez, código CVM 2609-3
4. Auc	litores
4.1 En	relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial
	Não se aplica.
b.	data de contratação dos serviços
	Não se aplica.
c.	descrição dos serviços contratados
	Não se aplica.
5. Res	liência financeira
5.1 Co	m base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de
	de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com
tal atividade	
A emp	resa constitui-se superavitária. A totalidade de todos os custos recorrentes, inclusive
	erior ao total da receita dos contratos formalizados pela empresa.
As dec	isões de investimentos futuros serão pautadas na capacidade de geração de receita,
**************************************	

mantendo margens financeiras confortáveis e a integralidade do resultado superavitário.

6. Escopo das atividades



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.1	Descrever	detalhadamente	as atividades	desenvolvidas	pela emp	resa, indicand	o, no mínimo
-----	-----------	----------------	---------------	---------------	----------	----------------	--------------

a. tipos e características dos serviços prestados

A atividade principal da Investidores Globais será a recomendação, orientação e aconselhamento, profissional, independente e individualizada, atendendo os requisitos da RCVM 19. As recomendações serão pautadas no estudo da melhor alocação das classes e subclasses de ativos de valores mobiliários para cada investidor, com base no processo de *Suitability*, leitura do cenário econômico e disponibilidade dos ativos no Mercado de Capitais.

Ainda, quando solicitado, os investidores e as famílias receberão orientação quanto aos assuntos que permeiam o planejamento financeiro, a gestão de crescimento e riscos do patrimônio total, e ao processo sucessório para transmissão e perpetuação do legado.

- tipos de valores mobiliários objeto de consultoria
   Aqueles considerados por legislação própria ativos de valores mobiliários no Brasil e exterior, conforme a Lei 10303/2001.
- c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados Conhecimento do momento de vida do cliente, sua estrutura familiar, sua atividade profissional, a origem do seu patrimônio, e outras informações cadastrais. Avaliação do seu conhecimento e experiência no mercado de capitais, sua capacidade financeira, e seus objetivos quanto seu patrimônio. Sobretudo, a avaliação sobre a tolerância de risco do investimento e seus vieses comportamentais. Utilizamos o processo de entrevista e validação de respostas pelo investidor.
- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
  - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
     Não se aplica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.  Não se aplica.
screver o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)  Total: 47  Profissionais: 12
Qualificados: 25 Não qualificados: 10
número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais 41
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras Não se aplica.
iv. entidades abertas de previdência complementar Não se aplica.
v. entidades fechadas de previdência complementar Não se aplica.
vi. regimes próprios de previdência social Não se aplica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ — CEP: 20050-901 — Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP — CEP: 01333-010 — Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 — Bl. A — Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF — CEP: 70712-900 — Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

vii. seguradoras
Não se aplica.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Não se aplica.
ix. clubes de investimento
Não se aplica.
x. fundos de investimento
Não se aplica.
xi. investidores não residentes
Não se aplica.
xii. outros (especificar)
Não se aplica.
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Não se aplica.
b. controladas e coligadas
Não se aplica.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não se aplica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d.	participações de sociedades do grupo na empresa
	Não se aplica.

- e. sociedades sob controle comum
   Não se aplica.
- 7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
  - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
     Estamos organizados em três verticais:

Consultoria e Suitability – responsável pela área de negócios, tanto pela condução dos relacionamentos comerciais quanto pelos aspectos técnicos que envolvam as recomendações e orientações de investimentos.

Compliance e Risco – responsável pelo cumprimento de todos os requisitos regulatórios, pela avaliação de risco dos negócios e pelo aprimoramento dos processos comerciais e operacionais.

Alocação de Investimentos – responsável pela análise do mercado, alocação estratégica e tática dos portfólios e relacionamento com distribuidores de produtos de investimentos.

 em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
 Realizamos reuniões semanais às terças, em conjunto com todos os participantes da empresa, para análise dos assuntos das três verticais.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais A administração da Investidores Globais é executada pelos sócios Camila Maria Francischinelli Fernandez, Felipe Augusto Russo e pelo diretor estatutário Rogério Rodrigues Ramos, embora todos os sócios e executivos façam parte do conselho administrativo, onde as decisões sensíveis e importantes ao negócio são tomadas.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica pela horizontalidade dos participantes da empresa e suas atribuições.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

	Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability	Diretor Responsável por Compliance e PLD
Nome	Felipe Augusto Russo	Rogério Rodrigues Ramos
Idade	43	52
Profissão	Administrador	Administrador
CPF	295.360.878-80	170.070.138-05
Cargo Ocupado	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability	Diretor de Compliance e PLD
Data da Posse	31/07/2024	31/07/2024
Prazo de mandato	Indeterminado	Indeterminado



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Outros cargos ou			
funções exercidas na			
empresa	Não se aplica	Não se aplica	
8.4 Em relação ao	diretor responsável pela	consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo,	contendo as seguintes inf	formações:	
Cursos concluíd	os		
Nome		Graduação Administração de Empresas	
Instituição		Faculdades Associadas de São Paulo	
Data de conclus	ão	2004	
Nome		Pós-graduação Especialista em Mercado Financeiros	os
Instituição		Presbiteriana Mackenzie	
Data de conclus	ão	2007	
Aprovação exan	ne de certificação	CEA Anbima	
Principals exper	iências profissionais	3	
Nome da empre	esa	F. A. Russo	
Cargos e funçõe	s inerentes ao cargo	Sócio. Administração e operação.	
Atividade princi tais experiências ocorre	pal da empresa na qual ram	12 JP	de os
Datas de entrad	Datas de entrada e saída do cargo 2018 - Até o momento		
			- Contract



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Curso concluído	
Nome	Graduação Administração de Empresas
Instituição	Universidade Paulista
Data de conclusão	2002
Principais experiências profissionais	
Nome da empresa	Gestimob Gestão Imobiliária Ltda
Cargos e funções inerentes ao cargo	Sócio Administrador
Atividade principal da empresa na qua tais experiências ocorreram	Administração e gestão empresarial.
Datas de entrada e saída do cargo	2000 até o momento
Nome da empresa	Amaral e Nicolau ABN Hotelaria
Cargos e funções inerentes ao cargo	Sócio Administrador
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração e gestão empresarial.
Datas de entrada e saída do cargo	2003 - Até o momento

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

a.	quantidade de profissionais
	Quatro.

- b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM 100%
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
  As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas. Após o processo de Suitability e conheça seu cliente, há a elaboração da alocação estratégia com investidor, e posteriormente, a realocação de ativos que estejam desenquadrados ao seu perfil e objetivo. A realocação se faz necessária também para a redução de custos e eficiência fiscal. O acompanhamento do desempenho da carteira é feito mensalmente com o investidor, e quando necessário para possíveis ajustes ao enquadramento da alocação, para alocações táticas e para posicionamentos mais eficientes de acordo com o cenário econômico.
- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A consolidação dos ativos mobiliários é realizada por sistemas de terceiros e por sistemas próprios, de acordo com a adaptação de cada cliente. A revisão do Asset Allocation e a análise dos impactos no desempenho dos ativos é acompanhado diariamente pelo consultor. O relacionamento com o mercado – distribuidores, bancos e corretoras é contínuo para análise das oportunidades em novos produtos de investidores. O acompanhamento do cenário e dos mercados é diário, sendo necessário o reporte de eventos importantes ao investidor, que impactarão suas decisões de investimentos.
- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
  - a. quantidade de profissionais
     Dois.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
  As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Todas as políticas internas foram elaboradas com base na atual legislação, a fim de mitigar riscos, principalmente aqueles relacionados aos crimes financeiros, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. As políticas abrangem a diligência na execução da atividade de consultoria para resguardar os interesses do investidor, e o sigilo das informações e dos negócios da empresa. Todo o conteúdo foi disponibilizado aos profissionais da Investidores Globais, e serão revistos e revistados constantemente, de acordo com as novas leis, instruções e resoluções acompanhadas diariamente.
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor Por decisão e posicionamento de negócios, a Investidores Globais não possui contrato comercial, associação ou participação em grupo econômico com instituição financeira ou agente participante do mercado, distribuidor de ativos de valores mobiliários, os quais objetivam a venda dos produtos de investimentos. Nenhum profissional da Investidores Globais está autorizado a firmar qualquer parceria ou condição que promova benefícios de qualquer natureza à empresa ou aos seus profissionais, pela recomendação dos ativos de valores mobiliários aos investidores, distribuídos no mercado de capitais.
- 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes
- 9. Remuneração da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Não se aplica.

RESOLUÇÃO CVM № 19,	DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
	io a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as e remuneração que pratica.
negociamos um per	om o valor de patrimônio financeiro colocado sob nossa responsabilidade, centual com cada cliente sobre esse valor. Exceto quanto o valor patrimonial é igual ) mil, estabelecemos um valor fixo por mês.
	clusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e es à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, orrência de:
a. taxas c 100%	om bases fixas
b. taxas d 0%	e performance
remun diretan	so de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, erações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam nente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com o existente no § 1º do art. 18 aplica.
d. honorá Não se	rios por hora aplica.
e. outras Não se	formas de remuneração aplica.
9.3 No caso o	lo recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e

apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ — CEP: 20050-901 — Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP — CEP: 01333-010 — Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 — Bl. A — Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF — CEP: 70712-900 — Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Não se aplica.

ALBOLOGANO CVIVIN-13, DE 23 DE LEVENEMO DE 2021
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presente cursos, viagens etc.
Para assegurar a independência e isenção nas recomendações aos investidores,
nstitucionalmente não estabelecemos qualquer tipo de acordo que gere contrapartida ou benefício empresa ou qualquer profissional nela vinculado.
Artigos ou benefícios de valores exorbitantes, presenteados por clientes ou participantes do mercado à empresa ou profissionais vinculados à empresa, serão objeto de análise pela diretoria de Compliance.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem sencontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução https://investidoresglobais.com.br
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que na estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios empresa, indicando:
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da nvestidores Globais que não estejam sob sigilo em que a Investidores Globais figure no polo passivo
a. principais fatos Não se aplica.
b. valores, bens ou direitos envolvidos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

- a. principais fatos
   Não se aplica.
- valores, bens ou direitos envolvidos
   Não se aplica.
- 11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
- 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Investidores Globais figurou no polo passivo.

- a. principais fatos
   Não se aplica.
- valores, bens ou direitos envolvidos
   Não se aplica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

- a. principais fatosNão se aplica.
- valores, bens ou direitos envolvidos
   Não se aplica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ — CEP: 20050-901 — Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP — CEP: 01333-010 — Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 — Bl. A — Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF — CEP: 70712-900 — Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

 Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

Felipe Augusto Russo, inscrito no CPF sob o nº 295.360.878-80, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Investidores Globais, declara que:

- 1. Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- 2. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Felipe Augusto Russo

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability